



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2025 – GP

Dispõe sobre: Dispõe sobre: Torna sem Efeito e Designar Servidor Público Efetivo para exercer cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

Considerando a Lei Municipal nº 0388 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do município de Pedra Lavrada.

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº 010/2025-GP de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º – **DESIGNAR**; o Sr. **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 0045-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, simbologia – SM, pertencente à Estrutura Administrativa – Órgãos de Direção e Assessoramento Superior deste Município, com lotação no Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 03 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito